



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA  
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade  
Processo Seletivo 2026 – Curso de Doutorado



**ANEXO IX DO EDITAL Nº 287/2025 (\*)**  
**BAREMA PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE DE LEITURA,**  
**COMPREENSÃO, INTERPRETAÇÃO E EXPRESSÃO ESCRITA EM LÍNGUA**  
**PORTUGUESA**

LEITURA, COMPREENSAO E INTERPRETAÇÃO[65%]	PONTUAÇÃO MÁXIMA= 6,5	PONTUAÇÃO OBTIDA
Quesito 1) Referente à identificação do assunto global do texto; avalia-se a capacidade de a(o) candidata(o) identificar o assunto global do texto(ideia central/objetivo geral).	2,0	
Quesito 2) Referente à identificação dos pontos essenciais do texto: avalia- se a capacidade de a(o) candidata(o) identificar os pontos essenciais da(s) seção(ões) (argumentos) do texto.	4,5	
EXPRESSAO ESCRITA [35%]	PONTUAÇÃO MÁXIMA = 3,5	PONTUAÇÃO OBTIDA
Quesito 3) Referente à expressão escrita do texto no gênero solicitado: avalia- se a capacidade de a(o) candidata(o) demonstrar habilidades de produzir um texto compatível com a estrutura de uma resenha descritiva, qual seja: na introdução, <b>apresentar o texto que está sendo resenhado, mencionando título, autores, dados de publicação e, em seguida, sintetizar a ideia central do texto, descrevendo em quais e/ou quantas seções ele é desenvolvido.</b> No desenvolvimento, abordar uma a uma das seções do texto, quando houver, enfatizando os pontos essenciais.	1,5	
Quesito 4) Referente à organização de ideias e lógica do texto: avalia-se a capacidade de a(o) candidata(o) demonstrar as habilidades de produzir um texto que, como resenha descritiva, apresente uma ordem lógica que reflita a organização estrutural do texto resenhado.	1,0	
Quesito 5) Referente à paragrafação, correção gramatical e adequação de linguagem: avalia-se a capacidade de a(o) candidata(o) demonstrar habilidade de produzir um texto que apresente a) paragrafação padrão, b) adequação e correção de linguagem, compatível com o gênero textual solicitado na prova.	1,0	
<b>TOTAL</b>		

(\*) Republicado pela Portaria nº. 638/2025.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600